

11.269

patrimônio

X

Loja será recuperada, e dono terá que pagar por reforma

BERNARDO COUTINHO - 04/05/2009

Proprietário terá 48 horas para contratar uma empresa para fazer a recuperação do prédio histórico

■ A fachada da loja Strauch, no Centro de Vitória, que foi destruída após um incêndio na última semana, não será demolida, segundo o secretário de Desenvolvimento da Cidade (Sedec), Kléber Frizzera. Por ser um imóvel histórico, a prefeitura pretende notificar hoje o proprietário do estabelecimento para que recupere a parte exterior do prédio nos moldes do projeto original.

“Vamos dar um prazo de 48 horas para que o dono da loja contrate uma empresa de engenharia para dar início à reforma. Também terá que apresentar um cronograma da obra e apontar se é seguro retirar o escoramento para a liberação da calçada”, explica Frizzera. Caso o proprietário se recuse a fazer a reforma, ele constará no cadastro da prefeitura como devedor, e poderá não receber mais alvará para funcionamento de comércio na Capital.

O dono da loja, Wilton Santos Strauch, não quer se manifestar sobre o que aconteceu,



SEM PASSAGEM. A fachada da Strauch ainda está protegida por escoras, e a calçada, interditada

“ Estamos tentando salvar arquivos, porque não sobrou nada. Não sabemos o que vamos fazer ainda”

ANGELINO JOÃO LEITE
GERENTE DA STRAUCH

mas segundo o gerente do estabelecimento, Angelino João Leite, ele ainda não decidiu o que vai fazer quanto ao futuro do negócio.

O proprietário da loja, Wilton Santos Strauch, o filho dele, Bernardo Santos Strauch, e o gerente, Angelino João Leite, prestaram depoimento, ontem à tarde, aos peritos do Corpo de Bombeiros. Wilton, que estava viajando no dia do incêndio, afirmou que fiação

elétrica do estabelecimento foi refeita há dois anos.

Na próxima sexta-feira, os peritos devem ouvir o técnico responsável pelo serviço. Segundo o tenente-coronel Samuel Rodrigues, nenhuma hipótese deve ser descartada ainda, inclusive a de um fenômeno termoeletrico. O laudo final deve ficar pronto na próxima quinta-feira, dia 14, quando expira o prazo legal. (Daniella Zanotti)